

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<u>REQUERIMENTO</u> <u>Nº. 005/2021</u>	
AUTORIA VEREADOR: JOÃO CARLOS DE SOUZA (PODEMOS) – VICE-PRESIDENTE		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
 Senhor Presidente;

O vereador que esta subscreve, **requer à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada a presente proposição ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Germino da Roz Silva, solicitando:

A inclusão do Município de Batayporã- MS, ao Programa de distribuição de cestas básicas do Ministério da Cidadania conforme orientações exaradas da Portaria MC nº 618 de 22/03/2021.

Justificativa: CONSIDERANDO a Vulnerabilidade Social ocasionada pela pandemia do COVID-19, e as ações essas que estão atingindo toda a nossa comunidade, afetando diretamente os serviços essenciais como: saúde, educação, renda e emprego;

CONSIDERANDO que diante da situação de calamidade, decretada pelo Governo Federal é a crise econômica e de saúde vivenciada pelos brasileiros que diante das prerrogativas legais do Ministério da Cidadania publicada pelo DOU a Portaria MC nº 618 de 22 de Março de 2021 que dispõem sobre procedimentos para ação de distribuição de alimentos(ADA) através do Programa nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade, estados e municípios poderão receber cestas de alimentos em até oito dias após a solicitação junto ao Ministério.

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<u>REQUERIMENTO</u> <u>Nº. 005/2021</u>	
AUTORIA VEREADOR: JOÃO CARLOS DE SOUZA (PODEMOS) – VICE-PRESIDENTE		

CONSIDERANDO a necessidade de aproximar o Legislativo ao Executivo Municipal a aderir ao Programa instituído pelo Ministério da Cidadania na qual a ADA integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), que coordena as ações.

Desta forma estaremos atendendo milhares de cidadãos e cidadãs de nossa cidade, mostrando que Batayporã- MS, está avançando cada dia mais no bem estar da população com medidas de proteção e superação ocasionadas pela pandemia da COVID -19, sendo um momento de unidade entre os poderes legislativo e executivo que diante da maior crise sanitária do mundo, que abalou a economia, geração de emprego, na qual se encontra diversas famílias em questão ao estado de vulnerabilidade social.

Sendo assim, **REQUEIRO** ao Poder Executivo que inclua o Município de Batayporã- MS, ao Programa do Ministério da Cidadania referente á Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme em anexo a **PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021**, de igual modo solicito aos nobres pares bem como a equipe de parlamentares para monitorar e dar apoio às ações implantadas em nosso município relacionadas à ADA do Governo Federal .
Agradecendo vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 24 de maio de 2021.